



DECRETO N.º 50.268, DE 26/11/2025.

NOMEIA PROFISSIONAL APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006 E LEI N.º 4.690, DE
01/04/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor abaixo descrito, aprovado no Concurso
Público n.º 003/2023, para exercer o cargo efetivo de AUDITOR DE CONTROLE
INTERNO, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de
Aracruz, conforme Decreto n.º 44.618/2023.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
06º	FERNANDO TOBIO EMMERICH	AUDITOR DE CONTROLE

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da
vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei n.º 2.898, de
31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal